



"Quão Dificil Nos Temos Movido"

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 23/2024

26 de Novembro de 2024



Organização Europeia  
de Associações e  
Sindicatos Militares

**35 Anos ao Serviço dos  
Sargentos e de Portugal!**

## Cálculo da Pensão de Reforma Em que ficamos? Urge esclarecimento formal!

**100% Sargentos  
de Portugal!**

Nos últimos anos, os ramos das Forças Armadas (FFAA) foram difundindo, para divulgação entre os militares, apresentações em formato PowerPoint acerca da temática - **Aposentação/Sobrevivência, Cálculo da Pensão de Reforma.**

Em função das datas em que foram inscritos no sistema de protecção social, os militares foram divididos nestas apresentações, naquilo que começou a ficar conhecido entre os mesmos como, militares de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Categorias!

1. Militares inscritos na Caixa Geral de Aposentações (CGA) até 31 de Agosto de 1993 e com **mais** de 20 anos de Tempo de Serviço Militar (TSM) em 31 de Dezembro de 2005;

2. Militares inscritos na **CGA** até 31 de Agosto de 1993 e com **menos** de 20 anos de TSM em 31 de Dezembro de 2005;

3. Militares inscritos na **CGA** entre 1 de Setembro de 1993 e 31 de Dezembro de 2005;

4. Militares inscritos na **Segurança Social (SS)**, depois de 1 de Janeiro de 2006 (data a partir da qual a CGA deixou de admitir inscrições).

Em termos de cálculo das suas pensões de reforma, em função das respectivas e diferentes fórmulas existentes actualmente, os militares mais prejudicados (de todos os postos e categorias), seriam os referidos no ponto 4. (os militares inscritos na **SS**). Depois destes, os mais prejudicados seriam os do ponto 3., seguidamente os do ponto 2. e, finalmente, os do ponto 1.

No caso concreto dum Sargento-Mor (SMOR), na 2ª e última Posição Remuneratória, no Nível Remuneratório 32, os Ramos eram unânimes e referiam as seguintes **percentagens futuras de pensão** em relação ao último vencimento na situação de activo:

- Em relação a um SMOR do ponto 1., **90%**;
- Em relação a um SMOR do ponto 2., **73%**;
- Em relação a um SMOR do ponto 3., **65%**;
- Em relação a um SMOR do ponto 4., **57%**.

Sendo estas percentagens assustadoras, perdendo os militares inscritos na SS quase 50% do seu vencimento quando atingissem a idade de reforma (sendo os mais prejudicados), surgiu **agora uma nova apresentação** em formato PowerPoint, divulgada como informação de interesse geral na área de abonos e descontos do portal de intranet do Exército, onde se inverte, por completo, a realidade atrás descrita...

Assim, nesta nova apresentação difundida pela Direcção de Serviço de Pessoal (DSP), os mesmos quatro universos de militares atrás descritos, passam agora, segundo esta entidade (ressalva-se, **a mesma que havia elaborado a anterior apresentação!**) a ter as seguintes percentagens em relação ao último vencimento na situação de activo:

- Em relação a um SMOR do ponto 1., **90%**;
- Em relação a um SMOR do ponto 2., **69%**;
- Em relação a um SMOR do ponto 3., **75%**;
- Em relação a um SMOR do ponto 4., **84%**.

Face a esta nova apresentação, as perguntas que ficam, **e que todos militares gostariam de ver cabalmente esclarecidas**, são:

1. *Se, ao que se saiba, nenhuma lei foi alterada (Estatuto de Aposentação e Segurança Social) desde o surgimento das anteriores apresentações, o que mudou, agora, para o Exército surgir com esta nova apresentação elaborada pela DSP?*
2. *Foi erro dos três Ramos das FFAA quando fizeram as anteriores apresentações?*
3. *Sendo então erro dos três Ramos, porque é que Marinha e Força Aérea ainda nada alteraram?*
4. *Podem os militares destes dois Ramos, continuar a "contar" com as percentagens anteriores, ao contrário dos do Exército?*

É urgente que os Comandantes-Chefes do Exército, Marinha e Força Aérea, através dos seus Órgãos de Gestão de Pessoal, **esclareçam rapidamente todos os seus comandados**. É isso que se espera e se exige a um Comandante-Chefe, para que não restem dúvidas!

Esta apresentação, poderá lançar o pânico e a confusão, poderá desdizer o dito e, por isso mesmo, não contribui para a coesão e serenidade entre os militares e suas famílias, e muito menos contribuirá para a necessidade de recrutamento e retenção!

Aos Sargentos de Portugal resta continuar a lutar, confiantes, determinados e unidos na sua Associação, por todos os meios ao seu alcance, para que as "*belas palavras e boas intenções*" se materializem em actos concretos, que dignifiquem a Condição Militar!

**A Direcção**